
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Sumula: “Aprova, com ressalvas, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2011”

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Ficam aprovadas, com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2011, prestadas pelo prefeito EMERSON SANTO STRESSER.

Art. 2º) Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 03 de maio de 2021.

DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO
Presidente

CLEVERSON DICA NALIFICO
1º Secretário

ANA FLAVIA DE CASTRO
2ª Secretária

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:CA55E62B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2021. Edição 2262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>